



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

24/11/2025



Abertura

Assembleia Geral Extraordinária

Edital de Convocação AGE

ORDEM DO DIA:

- Deliberar sobre os itens abaixo indicados:
 1. Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal, para preenchimento de Cargo Vago;
 2. Alteração do Estatuto Social da Cooperativa para:
 - (i) Alterar o endereço da sede da Cooperativa para “Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3.172, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01402-000”; e
 3. Consolidação do Estatuto Social da Cooperativa.

I - Eleição de membro efetivo do Conselho Fiscal

Eleição dos membros do Conselho Fiscal

Candidato para Conselho Fiscal com mandato de 1 ano até a AGO de 2026:



Fabiana Yoko

Efetiva

Dir. Financeira,
Tesouraria e CCI



Fabiana Zotini

Efetiva

Gerente
Tributária



Thaisa Demartini

Efetivo

Gerente
Contabilidade



Eliane Saemi

Suplente

Coordenadora de
Projetos, Benefícios

Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados

II - Proposta de alteração do Estatuto Social

Alteração do Estatuto

Redação Atual	Redação Proposta
Artigo 1º - A GPAtiva - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos. Rege-se pelo disposto nas Leis n. 4.595, de 31.12.64, e 5.764, de 16.12.71, na Lei Complementar n. 130, de 17.04.2009 e na Lei Complementar n. 196, de 24 de agosto de 2022, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e por este Estatuto, tendo: a) sede social e administração <u>na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 2013, Mezanino: Sala, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01317-002</u>	Artigo 1º - A GPAtiva - Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Pão de Açúcar é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, sem fins lucrativos. Rege-se pelo disposto nas Leis n. 4.595, de 31.12.64, e 5.764, de 16.12.71, na Lei Complementar n. 130, de 17.04.2009 e na Lei Complementar n. 196, de 24 de agosto de 2022, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil e por este Estatuto, tendo: a) sede social e administração <u>na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, 3.172, 2º andar, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01402-000</u>
Altera o endereço da sede da cooperativa.	

Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados

III - Aprovar a consolidação do Estatuto, de forma a refletir as alterações acima aprovadas

Debates e Votação

Assuntos da AGE são aprovadas por maioria simples dos delegados

Encerramento

Assembleia Geral Extraordinária